



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 018 /2022

À

Câmara Municipal de Jaguariúna. –

Está escrito: "Cri, por isso falei". Com esse mesmo espírito de fé nós também cremos e, por isso, falamos, porque sabemos que aquele que ressuscitou ao Senhor Jesus dentre os mortos, também nos ressuscitará com Jesus e nos apresentará com vocês.

Tudo isso é para o bem de vocês, para que a graça, que está alcançando um número cada vez maior de pessoas, faça que transbordem as ações de graças para a glória de Deus. Por isso não desanimamos. Embora exteriormente estejamos a desgastar-nos, interiormente estamos sendo renovados dia após dia, pois os nossos sofrimentos leves e momentâneos estão produzindo para nós uma glória eterna que pesa mais do que todos eles. Assim, fixamos os olhos, não naquilo que se vê, mas no que não se vê, pois o que se vê é transitório, mas o que não se vê é eterno. (2 Coríntios 4:13-18).

No passado dia 05 de março, nos despedimos de uma pessoa especial, a saudosa e admirável Senhora Cleusa Baldissera.

Mulher virtuosa, honesta, trabalhadora, boa mãe e admirada na comunidade jaguariunense. A história daqueles que buscam andar em retidão, jamais é esquecida, é notado o luto dos familiares e amigos, bem como o sentimento de saudades de todos aqueles que viveram próximos a Senhora Cleusa, diante disso exponho meus sinceros sentimentos e consolo à todos que tiveram a oportunidade de conviver com esta cidadã Jaguariunense.

Meus sinceros sentimentos a toda família, que o Eterno console os nossos corações enlutados e dessa forma expresso meus votos de pesar.

Desta forma, diante do exposto, apresento à Mesa, **Moção de Pesar pelo descanso na eternidade da Senhora Cleusa Baldissera, ocorrido no dia 05 de março de 2022.**

Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada à R. José Alves Guedes, 1376 - São João 2, Jaguariúna - SP, 13911-236.

Gabinete do Vereador E. M. P. do Município de Jaguariúna, 06 de março de 2022.

a. VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 08 de março de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de março de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente